



## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PAUTA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17, 18 e 19 de fevereiro de 2009

17/02/2009

9h às 11h

- Reunião Conjunta das Comissões de Conselhos e de Normas: Regulação sobre processamento de denúncias recebidas no CNAS

11h às 12h

-Reunião da Comissão de Conselhos: Encaminhamentos e Informes sobre a Reunião Ampliada do CNAS em abril

14h às 15h30

-Reunião Conjunta das Comissões de Conselhos e Política: Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados

15h30 às 18h

-Reunião da Comissão de Política: Informes e encaminhamentos do GT CNAS/CONANDA relativo ao documento "Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Acompanhamento do PL SUAS

14h às 18h

-Reunião da Comissão de Financiamento: Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS - exercício 2008 e outros

14h às 18h

- Reunião da Comissão de Normas: Procedimentos Internos e outros

18h às 19h

- Presidência Ampliada

18/02/2009

9h às 10h

- Aprovações da ata da 163ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta

- Informes da Presidência e Secretaria Executiva, Conselheiros, MDS e CIT

10h às 10h30

- Relato da Presidência Ampliada

10h30 às 11h30

- Relato do GT Transição Gerencial sobre procedimentos adotados relativos à Medida Provisória 446/2008

11h30 às 12h30

- Relato da Comissão de Conselhos: Encaminhamentos e Informes sobre a Reunião Ampliada do CNAS em abril

14h às 15h30

-Relato da Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social: Objetivos da Conferência Nacional

15h30 às 16h30

-Relato da Comissão de Financiamento: Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS - exercício 2008 e outros

16h30 às 17h30

- Relato da Comissão de Política: Informes e encaminhamentos do GT CNAS/CONANDA relativo ao documento "Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Acompanhamento do PL SUAS

17h30 às 18h30

Câmaras de Julgamento de processos de manifestação sobre importação

19/02/2009

9h às 10h30

- Relato da Comissão de Normas: Procedimentos Internos e outros

10h30 às 11h30

- Relato Conjunto das Comissões de Política e Conselhos: Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados

11h30 às 12h30

-Relato Conjunto das Comissões de Normas e de Conselhos: Regulação sobre processamento de denúncias recebidas no CNAS

14h às 15h

-Implementação de Ações de Vigilância Social: Levantamento Nacional de Abrigos e Crianças e Adolescentes Abrigados

15h às 16h30

- MP 446/2008

16h30 às 18h

Ministério da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Combate à Fome

16h30 às 18h

- Julgamento de Processo de reconsideração em manifestação de Importação

CÂMARA DE JULGAMENTO 01

1) Processo n.º 71010.009790/2008-83 - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS - São Paulo/SP - CNPJ: 57.060.204/0001-35.

2) Processo n.º 71010.006850/2008-14 e 71010.008047/2008-14 - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DO CORAÇÃO DE MARIA - Amélia Rodrigues/BA - CNPJ: 13.897.368/0001-46.

3) Processo n.º 71010.008150/2008-56 - CÁRITAS BRASILEIRA - Brasília/DF - CNPJ: 33.654.419/0001-16.

4) Processo n.º 71010.008151/2008-09 - CÁRITAS BRASILEIRA - Brasília/DF - CNPJ: 33.654.419/0001-16.

5) Processo n.º 71010.009779/2008-13 - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - Campinas/SP - CNPJ: 46.045.365/0001-33.

6) Processo n.º 71010.008396/2008-28 - CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - Bauru/SP - CNPJ: 45.029.956/0001-54.

CÂMARA DE JULGAMENTO 02

1) Processo n.º 71010.008383/2008-59 - AÇÃO COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS - São Paulo/SP - CNPJ: 57.060.204/0001-35.

2) Processo n.º 71010.009730/2008-61 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SALGUEIRO - Salgueiro/PE - CNPJ: 35.446.061/0001-61.

3) Processo n.º 71010.009778/2008-79 - SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF - CEI TIA LAURA - Guaiuba/CE - CNPJ: 12.359.865/0001-28.

4) Processo n.º 71010.009785/2008-71 - SOCIEDADE CULTURAL, RECREATIVA E BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO - Passo Fundo/RS - CNPJ: 87.611.901/0001-06.

5) Processo n.º 71010.009791/2008-28 - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - Porto Alegre/RS - CNPJ: 92.726.819/0001-59.

CÂMARA DE JULGAMENTO 03

1) Processo n.º 71010.001542/2007-11 - ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB - Palmeira/PR - CNPJ: 81.078.297/0001-00.

2) Processo n.º 71010.000258/2008-09 - CÁRITAS BRASILEIRA - Brasília/DF - CNPJ: 33.654.419/0001-16.

3) Processo n.º 71010.008186/2008-30 - CÁRITAS BRASILEIRA - Brasília/DF - CNPJ: 33.654.419/0001-16.

4) Processo n.º 71010.005508/2008-99 - CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - Fortaleza/CE - CNPJ: 11.088.770/0001-54.

5) Processo n.º 71010.002887/2007-84 e 71010.008141/2008-65 - FUNDAÇÃO CASA DA JUVENTUDE DANIEL COMBONI - Santa Rita/PB - CNPJ: 08.608.572/0001-60.

6) Processo n.º 71010.007014/2008-49 - MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO - Novo Hamburgo/RS - CNPJ: 90.831.660/0001-07.

7) Processo n.º 71010.003015/2007-33 - VENERÁVEL ORDEN TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA - Rio de Janeiro/RJ - CNPJ: 33.544.354/0001-56.

8) Processo n.º 71010.007911/2008-52 - VISÃO MUNDIAL - Belo Horizonte/MG - CNPJ: 18.732.628/0001-47.

PLENÁRIA

1) Processo n.º 71010.008402/2008-47 71010.002906/2007-72 - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - Porto Alegre/RS - CNPJ: 92.965.417/0001-07.

VALDETE DE BARROS MARTINS  
Presidente do Conselho

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das suas atribuições, especialmente as previstas no art. 7º da Portaria nº 6/GM-MDIC, de 11 de janeiro de 2008, e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 134/SE-MDIC, de 29 e novembro de 2006 e o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e nas Leis nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e as informações constantes no Processo nº 52008.000004/2009-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização de créditos orçamentários e de respectivos recursos financeiros, no valor de R\$ 50.759,49 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), constante da Funcional Programática de Código 22.122.0411.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, em favor do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de custear despesas complementares das Etapas de Marrocos e da Argélia referente à Missão Oficial ao Norte da África, realizada no período de 24 a 30 de janeiro de 2009, inclusive trânsito, com itens de gasto discriminados em Plano de Trabalho, Anexo desta Portaria (Conforme solicitações contidas, respectivamente, Memorando nº 27/ASINT-GM, de 09 de fevereiro de 2009, e anexa Mensagem Fax nº 00154/2009-MRE, da Embaixada do Brasil em Marrocos, Memorando nº 28/ASINT-GM, de 09 de fevereiro de 2009, e anexa Mensagem Fax nº 00156/2009-MRE, da Embaixada do Brasil na Argélia).

Art. 2º A descentralização de créditos orçamentários e o respectivo repasse de recursos financeiros de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se ao exercício de 2009.

Parágrafo Único - É vedada a utilização dos créditos orçamentários e respectivos recursos financeiros descentralizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ao Ministério das Relações Exteriores para pagamento de despesas fora do objeto da descentralização.

Art. 3º O Ministério das Relações Exteriores deverá restituir ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior os créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os saldos de recursos financeiros não utilizados até o final do exercício de 2009.

Art. 4º A descentralização de créditos orçamentários e o respectivo repasse de recursos financeiros ao Ministério das Relações Exteriores ficam condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 5º Caberá à Assessoria Internacional - ASINT do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior exercer o acompanhamento das atividades referentes ao objetivo da descentralização de créditos orçamentários e respectivo repasse de recursos financeiros previsto no art. 1º, de modo a apoiar e evidenciar sua boa e regular aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO ATILA BATISTA DE AZEVEDO

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

Descentralização Externa de Créditos/Repasse de Recursos Financeiros ao MRE

(com o objetivo de custear despesas complementares da Etapa de Marrocos referente à Missão Oficial ao Norte da África, realizada no período de 24 a 30 de janeiro de 2009, inclusive trânsito)

Discriminação de Itens de Gasto

(Conforme solicitações contidas, respectivamente, Memorando nº 27/ASINT-GM, de 09 de fevereiro de 2009, e anexa Mensagem Fax nº 00154/2009-MRE, da Embaixada do Brasil em Marrocos, Memorando nº 28/ASINT-GM, de 09 de fevereiro de 2009, e anexa Mensagem Fax nº 00156/2009-MRE, da Embaixada do Brasil na Argélia).

1) Etapa de Marrocos:

-US\$ 5.944,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro dólares dos EUA), referentes a complementação de despesas aeroportuárias; e

-US\$ 8.889,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove dólares dos EUA), referentes a complementação de valores de serviços de "Catering";

-Total desta Etapa: US\$ 14.833,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e três dólares dos EUA);

2) Etapa da Argélia:

US\$ 7.706,74 (sete mil, setecentos e seis dólares dos EUA e setenta e quatro centavos), referentes a despesas de "Handling", "Catering" e Aparelho Celular;

- Total Geral - Etapas de Marrocos e da Argélia:

US\$ 22.539,74 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove dólares dos EUA e setenta e quatro centavos), equivalentes nesta data a R\$ 50.759,49 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme Consulta de Conversão de Moedas no sítio da "internet" do Banco Central do Brasil;

- Unidade Gestora Favorecida: 240005 - COF/MRE;

- Natureza de Despesa: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

### SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

#### CIRCULAR Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, e regulamentado pelo Decreto nº 1.602, de 23 de agosto de 1995, torna público que:

1. Conforme o previsto nos artigos 1º e 4º, da Resolução da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX nº 71, de 04 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 7 de novembro de 2008, o prazo de vigência do direito antidumping aplicado às importações de nitrato de amônio e de nitrato de amônio estabilizado (binário), destinado, exclusivamente, à fabricação de fertilizantes, com teor de nitrogênio contido superior a 30%, comumente classificadas nos itens 3102.30.00, 3105.51.00 e 3105.59.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da Federação Russa e da Ucrânia, encerrar-se-á no dia 7 de novembro de 2009.

2. De acordo com o disposto no § 2º, do art. 57, do Decreto nº 1.602, de 23 de agosto de 1995, as partes interessadas terão prazo de cinco meses, antes da data do término da vigência do direito, para se manifestarem, por escrito, sobre a conveniência da revisão e para solicitarem audiência, se necessário.

3. As partes que tiverem manifestado interesse na revisão deverão apresentar petição de revisão, com antecedência de no mínimo noventa dias da data do término de vigência do compromisso de preços, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria de Comércio Exterior - Departamento de Defesa Comercial - DECOM, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco J - 8º andar - DF - CEP 70053-900 - Telefones (0xx61) 2109.7345 ou 2109.7770 - Fax (0xx61) 2109.7445.

WELBER BARRAL